



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Rua Comandante Salomoni, 21 – Centro

99700-078 – Telefone: (54) 2107-7100

camara@erechim.rs.leg.br

www.erechim.rs.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer Técnico

MATÉRIA: VETO Nº 05/2018

EMENTA: VETO Nº 05/2018, REFERENTE AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 005/2018, QUE "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DAS AGÊNCIAS BANCÁRIAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ERECHIM, RESPONSÁVEIS POR DEPÓSITOS E/OU PAGAMENTOS DE QUANTIAS PROVENIENTES DE ALVARÁS JUDICIAIS, A CRIAR SETOR ESPECÍFICO PARA TAL FINALIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PARECER: CONSTITUCIONAL

RELATOR: Gilson Roberto Serafin

Após análise do presente Veto nº 05/2018, opinamos pela Constitucionalidade do mesmo, por estar amparado nos preceitos constitucionais e enquadrado na Legislação vigente.

Sala das Sessões, 15 de Junho de 2018.


Gilson Roberto Serafin
Vereador da Bancada PSD

ACOMPANHAM O PARECER:

CONTRA O PARECER: